



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### PORTARIA Nº 1.330/2023

Concede Elevação de Classe a Professora de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 40 da Lei Municipal n.º 1.898 de 12 de dezembro de 2018 e;

**CONSIDERANDO** que a Professora de Educação Infantil, apresentou comprovação da nova habilitação e;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de nº 2.881/2023 da Divisão de Recursos Humanos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar a Professora de Educação Infantil, integrante do quadro próprio da rede municipal de ensino, a qual apresentou documentação para elevação da classe conforme quadro abaixo:

Nº	Nome	RG	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
01	CATIA REGINA MASSARO CABRAL	X.XXX.868-5	BA	CA

**Art. 2º** O vencimento básico da integrante do quadro próprio da rede municipal de ensino enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe constante na tabela de vencimentos do plano de carreira.

**Art. 3º** Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal